



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, S/N, Planalto, 240260005, Ceará-Mirim / RN, CEP 59570-000

Fone:

EDITAL Nº 12/2020 - DG/CM/RE/IFRN

15 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2020-DG/CM/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CEARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, RETIFICA informações presentes no item 9.2 do Edital nº09/2020 – DG/CM/RE/IFRN, que trata dos *Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto*, de modo que,

Onde se lê:

"9.2 - Os(as) estudantes atendidos(as) pelo Auxílio financeiro para aquisição de dispositivo eletrônico deverão anexar, via SUAP, no prazo de até **30 dias** após o recebimento do auxílio, nota ou cupom fiscal comprovando a aquisição do equipamento."

Leia-se:

"9.2 - Os(as) estudantes atendidos(as) pelo Auxílio financeiro para aquisição de dispositivo eletrônico deverão anexar, via e-mail da Comissão (auxiliodigital.cm@ifrn.edu.br), no prazo de até **30 dias** após o recebimento do auxílio, nota ou cupom fiscal comprovando a aquisição do equipamento."

Ceará-Mirim/RN, 15 de outubro de 2020.

Luiz Paulo de Souza Medeiros

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Ceará-Mirim

(Portaria nº 402/2020-RE/IFRN, de 3 de março de 2020, publicada no DOU de 5 de março de 2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Paulo de Souza Medeiros, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CM**, em 15/10/2020 18:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236476

Código de Autenticação: 6869141d54



